LEI Nº 3907, DE 10 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA STAEL ABREU a Rua "E" que se inicia na Rua Santa Juliana entre as quadras 23 e 26, e termina na Rua "C", entre as quadras 28 e 27, no Bairro Olinto Alvim II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 1988.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal, em exercício

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)